RESOLUÇÃO Nº 02/2021.

"Promove a revisão geral anual da remuneração dos servidores daCâmara Municipal de Cana Verde/MG, nos termos do artigo 34, inciso X, da Constituição Federal.".

Art. 1º Art. 1º As remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cana Verde ficam, a partir da publicação desta resolução, reajustadas em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e doispor cento), em virtude da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – calculado edivulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – havido no períodocompreendido entre janeiro à dezembro do ano de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cana Verde, 20 de agosto de 2021.

Carlos Magno Isidoro
Vereador